



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1248 segunda-feira, 8 de julho de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

### DECRETO Nº 1.840, DE 08 DE JULHO DE 2024.

*“Prorroga a vigência do Decreto nº 1.166 de 27 de novembro de 2019 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “i”, inciso I, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que foi aprovado novo Cronograma Físico Financeiro, pelo Setor de Engenharia, em 08 de julho de 2024;

**CONSIDERANDO** o requerimento para prorrogação de caução do representante legal da empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda;

**CONSIDERANDO** que as justificativas apresentadas pela empresa loteadora Ello & Mateus Incorporação Ltda foram validadas pelo Setor de Engenharia, nos termos do Memorando 086/OBRAS/2024;

**CONSIDERANDO** a averbação de caução extrajudicial em benefício do Município de Presidente Olegário no imóvel de matrícula sob o nº 23357, do livro 2-AAAV, fl.144, ratificando a caução mencionada no Decreto nº 1.166, de 27 de novembro de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir do dia 29 de maio de 2024, o Decreto nº 1.166, de 27 de novembro de 2019, que dispõe sobre caução oferecida como garantia de obra de infraestrutura do loteamento Pedro Mateus, da Ello e Mateus Incorporadora LTDA, pelo prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro, aprovado pelo Setor de Engenharia em 08 de julho de 2024, projeto nº 246/2024.

**Art.2º** O prazo de vigência do presente Decreto será de 18 (dezoito) meses a partir da data de aprovação mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 08 de julho de 2024.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 089, DE 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Cargo da Administração Direta – DAD e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a **LUDMILA DE SOUSA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Cargo da Administração Direta - DAD, **a partir do dia 1º de julho de 2024.**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 05 de julho de 2024.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 090, 05 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre nomeação de Assessor de Comunicação Social e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 028/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ALINE REJANE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, junto a Secretaria Municipal de Administração, **a partir do dia 08 de julho de 2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 05 de julho de 2024.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>